



Editais nº 382469
Disponibilização: 18/05/2023
Publicação: 18/05/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

083347769

Memorando 083347769

São Paulo, 17 de maio de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

SEI 6016.2023/0060670-5

COMUNICADO Nº 38, DE 17/05/2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 500 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, para atuar nas EMEI'S EMEF'S, EMEBS. Comunicado SME nº 500 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

25/05/2023 às 8h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

21 LEILA PEREIRA VASCONCELOS 5.998,00 Impedido

22 MICHELE ARROIO MUNHOZ 5.843,00

25/05/2023 às 9h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

23 SUSAN CAROLINA AMORIM DE CASTRO 5.750,00 Impedido

24 MICHELLE DE RICCI 5.546,00

25/05/2023 às 10h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

25 ELIZANGELA SANTIAGO SILVA DE SOUZA 5.489,00

26 ANDIARA SHEILA MENDES DA SILVA ASSIS 5.376,00

25/05/2023 às 13h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

27 MARIA EDNALVA SOARES GOMES DA SILVA 5.352,00

28 ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO 5.252,00 Impedido

25/05/2023 às 14h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

29 KAREN MUNHOZ 5.243,00

30 CYNTHIA MARIA SILVA RODRIGUES 5.213,00

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas: I- ORIGINAL MAIS **DUAS** CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO ABAIXO:

a) Cédula de identidade – RG, CPF;

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.

II – ORIGINAL MAIS **UMA** CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA ABAIXO:

- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar)
- q) Carteira de Vacinação do Covid 19 (com todas as doses atualizadas);

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas e horários que estiverem disponibilizados naquele momento, ou então, **não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado** para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil.

5 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (**das 7h00 às 19h00**);

6- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.



Maria Paula Casamayor
Assistente Técnico de Educação I
Em 17/05/2023, às 12:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083347769** e o código CRC **80F65C76**.